

**GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA SERIAÇÃO DE CANDIDATOS A CONCURSO DOCUMENTAL  
PARA PROFESSOR COORDENADOR PRINCIPAL DA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA  
ELECTROTÉCNICA- SISTEMAS ELÉTRICOS DE ENERGIA**

**1 - Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40%)**

- 1.1. Coordenação e participação em projetos de investigação científica ou de desenvolvimento experimental – 15%
  - 1.1.1. Coordenação global ou institucional dos projetos – 60%
  - 1.1.2. Participação – 40%
  
- 1.2. Orientação de teses e acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo – 15%
  - 1.2.1. Orientação e coorientação de teses de doutoramento – 70%
  - 1.2.2. Orientação e coorientação de teses de mestrado – 20%
  - 1.2.3. Acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo – 10%
  
- 1.3. Publicação de obras ou textos de carácter científico – 50%
  - 1.3.1. Publicações em revistas SCI – 80%
  - 1.3.2. Publicações em outras revistas, livros, atas de congressos – 20%
  
- 1.4. Reconhecimento científico – 20%
  - 1.4.1. Prémios, comités científicos de conferências, palestras, participação em júris de avaliação de projetos em agências de I&D internacionais, de atribuição de bolsas, de atribuição de prémios, participação editorial em revistas internacionais SCI (Editor-in-Chief, associate editor, advisory board)

## **2. Capacidade pedagógica – 40%**

- 2.1. Qualidade e extensão da prática pedagógica – 30%
- 2.2. Elaboração de programas, manuais e outros textos e materiais de suporte às atividades letivas – 20%
- 2.3. Supervisão de atividades pedagógicas, participação em órgãos, grupos ou comissões de carácter pedagógico – 35%
- 2.4. Provas pedagógicas prestadas a nível superior – 15%

## **3. Outras atividades relevantes para a instituição – 20%**

- 3.1. Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições – 45%
- 3.2. Participação na organização de eventos de carácter científico – 30%
- 3.3. Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades de carácter prático no ambiente socioprofissional – 25%